



GABINETE DA PREFEITA  
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO  
prefeito@conquistadoeste.mt.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONQUISTA D'OESTE

PROJETO DE LEI N.º 642, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

Aprovado por: Foto  
Em Sessão: Ordinária  
Data: 22/08/2023

"Dispõe sobre a denominação de Logradouro no Município de Conquista D' Oeste e dá outras providências".

**MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA PORTO**, Prefeita de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada a via pública especificada neste artigo, na forma assim expressa:

I - A via pública, paralela à Rua dos Jacarandás, que se inicia no entroncamento com a Chácara Porto e se estende até a área de domínio público do loteamento Buritis, localizada no Bairro Flor dos Ipês, passará a denominar-se **Rua dos Manacás**.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista D'Oeste/MT, 09 de Agosto de 2023.

Gabinete da Prefeita.

Maria Lucia de Oliveira Assinado de forma digital por  
Porto Maria Lucia de Oliveira Porto  
Dados: 2023.08.09 07:40:56 -04'00'

**MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA PORTO**  
Prefeita Municipal



Gabinete da Prefeita  
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO  
prefeito@conquistadoeste.mt.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE

**MENSAGEM N° 11, DE 09 DE AGOSTO DE 2023, DE ENCAMINHAMENTO DE  
PROJETO DE LEI PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, nos termos do da Lei Orgânica do Município, **ENCAMINHAR** à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa o projeto de lei que acompanha a presente mensagem, de relevante interesse público, para a devida apreciação e deliberação pelo soberano plenário deste parlamento:

**I. "Dispõe sobre a denominação de Logradouro no  
Município de Conquista D' Oeste e dá outras  
providências".**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem como finalidade oficializar e/ou denominar logradouro do Município de Conquista D' Oeste.

A denominação do logradouro, Rua dos Manacás, possibilitará que os futuros moradores tenham um endereço oficializado para as entregas de correspondências, de encomendas, compras e outros.

Assim, submetemos à análise dos Nobres Vereadores a matéria do projeto de lei, revestido das formalidades legais.

Gabinete da Prefeita, em 09 de agosto de 2023.

Maria Lucia de  
Oliveira Porto

Assinado de forma digital por Maria  
Lucia de Oliveira Porto  
Dados: 2023.08.09 08:11:09 -04'00'

**Maria Lúcia de Oliveira Porto**  
Prefeita Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

Ofício n° 033/ENG/2023

À Prefeita Municipal  
Maria Lúcia de Oliveira Porto

PROTÓCOLO  
Nº 5741/2023  
27/04/2023

**Assunto: Pedido de autorização de abertura de via urbana.**

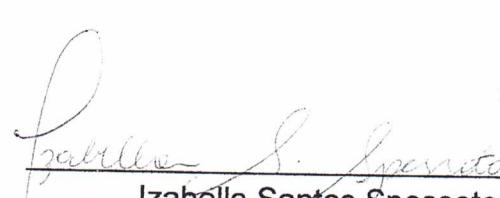
Senhora Prefeita,

A par de cumprimentá-la, sirvo-me do presente para encaminhar o pedido da Planejar Assessoria, representante do Sr. Elpidio Marcolin para autorização de abertura de uma nova Via Urbana no município de Conquista D' Oeste, denominada de **RUA DOS MANACÁS**, no bairro Flor dos Ipês.

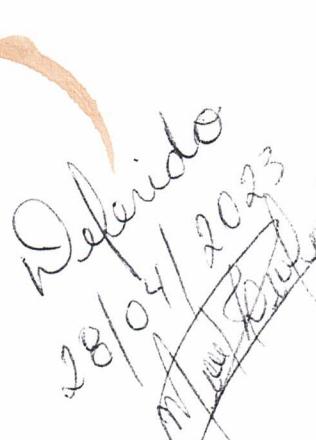
Conforme a proposta sugerida pela empresa interessada, no que compete ao setor de Engenharia, não foi encontrado nenhuma irregularidade que impeça a sua aprovação.

Atenciosamente,

Conquista D' Oeste, 27 de abril de 2023

  
Izabella Santos Spessoto

Setor de Engenharia

  
Elpidio  
28/04/2023  
Maior



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

Ofício nº 033/ENG/2023

PROTÓCOLO  
Nº 5741/2023  
27/04/2023

À Prefeita Municipal

Maria Lúcia de Oliveira Porto

**Assunto: Pedido de autorização de abertura de via urbana.**

Senhora Prefeita,

A par de cumprimentá-la, sirvo-me do presente para encaminhar o pedido da Planejar Assessoria, representante do Sr. Elpidio Marcolin para autorização de abertura de uma nova Via Urbana no município de Conquista D' Oeste, denominada de **RUA DOS MANACÁS**, no bairro Flor dos Ipês.

Conforme a proposta sugerida pela empresa interessada, no que compete ao setor de Engenharia, não foi encontrado nenhuma irregularidade que impeça a sua aprovação.

Atenciosamente,

Conquista D' Oeste, 27 de abril de 2023

Izabella Santos Spessoto  
Setor de Engenharia

Referido  
28/04/2023  
M. L. S. Porto

Ao Setor de Engenharia e excellentíssima Prefeita  
Maria Lúcia

Assunto: Conclusão das quadras 07/08/09 e 12

PROTÓCOLO  
Nº 005/2023  
02/03/2023

Data: 02 do mês de Março do ano de 2023.

Visando o melhoramento e crescimento de nosso município, a Planejar Assessoria representando o sr. Elpidio Marcolin sitiante de Conquista D'Oeste, tendo em vista que suas terras impedem que a rua Jacarandás se torne quadra, este estando em comum acordo com a excellentíssima prefeita Maria Lucia, assim como também os demais gestores, vice-prefeito e Vereadores da Câmara Municipal.

Tendo em vista a Lei Complementar nº48/2010 de parcelamento do solo para fins urbanos. O parcelamento da terra se subordina às diretrizes do Plano diretor físico territorial quanto ao arruamento e à destinação das áreas, de forma a permitir o desenvolvimento urbano integrado, de acordo com a lei federal 6.766, estando em conformidade com o INCRA, terras georreferenciada e inserida no programa RADIS (projeto de diagnóstico para regularização ambiental de assentamentos de reforma agrária). Não havendo nenhum impedimento e nem do sr. Elpidio para que conclua as devidas quadras.

Por meio deste, solicitamos aos órgãos competentes as autorizações para abertura de uma nova rua se possível com o nome de MANACÁS no bairro Flor dos Ipês, visando em primeiro lugar os moradores que fazem fundo com as terras nominadas: Sítio "Tiarajú", onde os mesmos necessitam fazerem parte do programa de Regularização Fundiária (REURB) do município de Conquista D'Oeste, e só poderão ser incluídos após tornarem quadra, pois os mesmos se encontram em uma área considerada rural.

Segue anexo a este copias do planejamento de conclusão das mesmas, topografado e georreferenciado pelo responsável técnico o sr. Carlos Magno Caixeta Oliveira, registro nacional 140.467.965-0

"O que temos que ter sempre em mente é que o desenvolvimento contínuo de distintas formas de atuação afeta positivamente o nosso amado município de Conquista D'Oeste Mato Grosso.

Planejar Assessoria

Técnica em Gestão em Negócios Imobiliários

Eliziane Graciela Rodrigués